



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

o Diretor Presidente da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE - FAPECE, de acordo com o Art. 2º do Regulamento das Eleições da FAPECE, vem convocar os Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados em gozo de seus direitos sociais, para manifestarem-se no processo eleitivo para renovação de 1/4 dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Fica estabelecido, o prazo de 08 (oito) dias úteis (13/11/2013 a 25/11/2013), para apresentação e registro de nomes concorrentes, na sede da FAPECE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. Nos termos do Regulamento das Eleições, Art. 5º e parágrafos, os candidatos registrar-se-ão para os cargos de Conselheiro Deliberativo ou Fiscal, como também os respectivos Suplentes. Será publicada, no dia (26/11/2013), relação nominal dos candidatos, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias (27 e 28/11/2013) para impugnações de nomes inscritos conforme Art. 14º do Regulamento das Eleições, as quais serão apresentadas aos impugnados com o prazo de 02 (dois) dias úteis (29/11/2013 a 02/12/2013), para apresentarem contra-razões, que serão analisadas e decididas pela Comissão Eleitoral nos dois dias subsequentes. A Eleição será realizada na sede da FAPECE, CETREX, Centro Gerencial, SDA e nos CEAC'S da EMATERCE, onde funcionarão mesas coletoras de votos, podendo os concorrentes, até o dia (20/12/2013), apresentarem nomes para Fiscais (01 por candidato e por mesa). A Eleição realizar-se-á no dia (06/01/2014), com início às 08:00 horas e encerramento às 17:00 horas. A apuração far-se-á na sede da FAPECE, após o recebimento de todos os envelopes-urnas. Não atingindo o "quorum" (30%), haverá uma segunda votação, convocada através da publicação de novo Edital. No caso de empate entre candidatos será observado o constante no Artigo 41 § Único do Regulamento das Eleições.

Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2013.

Inocêncio Barbosa Coelho

Diretor Presidente